



AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2025**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 28 de março de 2025, às 10:00 horas, na sede da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. (“**Companhia**”), localizado na Cidade de Caucaia, Estado do Ceará, na Rodovia CE 422, s/n, Km 02, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, CEP 61.680-000.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 23, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. PRESENÇA:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Gisela Sarnes Negrão Assis e secretariados pelo Sr. Luiz Henrique Del Cistia Thonon.
- 5. ORDEM DO DIA:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para, nos termos do artigo 25, itens (xxiii) e (xviii), do Estatuto Social da Companhia, e do artigo 59, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) examinar, discutir e deliberar sobre a:
 - (i)** a celebração de aditamentos ao “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.*”, originalmente celebrado em 15 de janeiro de 2021, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**Agente Fiduciário**” e “**Escritura de Emissão da 1ª Emissão**”) e ao “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.*”, originalmente celebrado em 15 de julho de 2021, entre a Companhia e o Agente Fiduciário, conforme aditado de tempos em tempos (“**Escritura de Emissão da 2ª**”



Emissão” e, em conjunto com a Escritura de Emissão da 1ª Emissão, as “**Escrituras de Emissão**”) para refletir os termos e condições a serem deliberados nas assembleias gerais de debenturistas que irão deliberar sobre a reestruturação das dívidas descritas nas Escrituras de Emissão, incluindo, mas não se limitando a, modificações nas datas de vencimento, taxas de juros, criação de hipóteses de resgate e amortização extraordinários, prestação de garantias, cronograma de pagamento de amortização e principal, dentre outros;

(ii) constituição de garantias reais a serem prestadas pela Companhia (“**Garantias Reais**”), a serem formalizadas por meio de instrumento particular de garantia a ser celebrado pela Companhia (“**Contrato de Garantia**”) junto ao Agente Fiduciário e outros credores da Companhia no contexto da reestruturação de suas dívidas;

(iii) a autorização aos diretores e demais representantes da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação e à formalização dos itens (i) e (ii) da Ordem do Dia acima, com amplos poderes para negociar e aprovar os termos e condições finais das aprovações acima; e

(iv) a ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores a consecução das deliberações tomadas nos termos da Ordem do Dia.

6. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, conforme atribuições previstas no artigo 25, itens (xxiii) e (xviii), conforme o caso, do Estatuto Social da Companhia e no artigo 59, parágrafo primeiro, da Lei das Sociedades por Ações, após debates e discussões, deliberaram:

(i) aprovar a celebração dos aditamentos às Escrituras de Emissão para refletir os termos e condições a serem deliberados nas assembleias gerais de debenturistas que irão deliberar sobre a reestruturação das dívidas descritas nas Escrituras de Emissão e em linha com as propostas constantes nos editais de convocação, incluindo, mas não se limitando a, modificações nas datas de vencimento, taxas de juros, criação de hipóteses de resgate e amortização extraordinários, prestação de garantias, cronograma de pagamento de amortização e principal, dentre outros;

(ii) aprovar a constituição e outorga, pela Companhia, em favor dos titulares das Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário, das Garantias Reais a serem formalizadas nos termos do Contrato de Garantia;



(iii) autorizar expressamente os Diretores e demais representantes da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações dos itens (i) e (ii) acima, com amplos poderes para negociar e aprovar os termos e condições finais das aprovações acima; e

(iv) ratificar, nesta data, todos e quaisquer atos até então adotados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a consecução das deliberações tomadas nos termos da Ordem do Dia.

7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, a Reunião do Conselho de Administração foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes. Caucaia, 28 de março de 2025. Presidente: Sra. Gisela Sarnes Negrão Assis. Secretário: Sr. Luiz Henrique Del Cistia Thonon. Membros do Conselho de Administração: Sra. Gisela Sarnes Negrão Assis e os Srs. Luiz Henrique Del Cistia Thonon, Alexandre Sarnes Negrão e Claus Henning Bernhard Paulo von Heydebreck.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

Caucaia/CE, 28 de março de 2025

Gisela Sarnes Negrão Assis
Presidente

Luiz Henrique Del Cistia Thonon
Secretário